PROJETO DE LEI Nº 78 /2015

(Do Sr. Vereador ANTONIO ALEXANDRE BATISTA – Pastor Alexandre)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 584/2015
CM-PALMITAL 03/11/2015

Dispõe sobre a instalação de bacias sanitárias do tipo caixa acoplada em edificações públicas municipais.

Art. 1º Torna obrigatório a instalação de bacias sanitárias do tipo V.D.R – volume de descarga reduzido, ou outro mecanismo compatível que empregam cerca de 6 (seis) litros de água por descarga, em edificações públicas municipais a serem construídas ou reformadas.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo, regulamentar por Decreto, no que julgar necessário, para o fiel cumprimento desta Lei, no prazo máximo de 60 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de novembro de 2015.

AS COMISSÕES DE: Finanças e Justiça

C.M. Palmital, em 05/11/15

Adriana Polisini
Presidente

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador